

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança
CNPJ nº 77.463.743/0001-22

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 14/2017


Assunto: Solicitação de transferência voluntária (RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL)

Senhor Prefeito,

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem a presença de vossa excelência para solicitar **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL**, referente período de **março a dezembro/2017**, no valor de **R\$ 132.960,53 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, segue anexo:

- 1) Plano de Trabalho;
- 2) Ata da Atual Diretoria e Ata da UGT;
- 3) Comprovante de Inscrição no CNPJ (Creche Cantinho da Amizade);
- 4) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;
- 6) Certidão Liberatória Municipal;
- 7) Certidão Conjunta Negativa Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (INSS) emitida em nome da matriz;
- 8) Certidão Negativa Conjunta Débitos-relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, (PGFN) emitida em nome da matriz;
- 9) Certidão de Regularidade do FGTS.
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,


= Ayres Antoninho Gallina =
Presidente

Exmo. Srº.
Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal-PR

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança e Creche Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0001-22 OU 77.463.743/0002-03

TERMO DE COLABORAÇÃO DE 2017 (LEI 13.204/15)
(LEI 1287/05 e RESOLUÇÃO Nº 28/2011)
(RECURSOS DA PREFEITURA)

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal		CNPJ 77.463.743/0001-22	
Endereço Rua Hermenegildo Cavazzani, 835 – centro			
Cidade Ribeirão do Pinhal	UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43)3551-1960
Conta Corrente 16.307- 4		Banco Banco do Brasil	Agência 0652-1
Nome do Responsável Ayres Antoninho Gallina		Praça de Pagamento Rib. do Pinhal – PR	
RG/Órgão Exp. 1.248.933		Data Expedição 19/04/1974	Cargo Presidente
Endereço Rua José Paulo Badaró, 65 – Vila Santa Terezinha		CPF 157.721.360-20	
Cidade Ribeirão do Pinhal	UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43) 3551-1630
Unidade executora: Centro de Educação Cantinho da Amizade		Departamento	
Coordenador:		Telefone: Fax:	

2 – OUTROS PARTÍCIPIES

Nome		CNPJ/CPF		Esfera Administrativa	
Endereço:			CEP		
Nome do responsável:			CPF		
RG/Órgão Exp	Data Expedição	Cargo	Posse		
Endereço:					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:		



3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Apoio financeiro aos funcionários do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e da Casa da Criança, através do convênio baseado na resolução Nº 028/2011e da LEI 1287/05.	Período de Execução	
	Início 03/2017	Término 01/2018

Identificação do Objeto:

O objetivo é dar apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, proporcionando – lhes formação humana e cristã.

Justificativa da Proposição:

Os recursos adquiridos através deste convênio são de suma importância para a continuação das atividades pedagógicas no Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Casa da Criança, onde presta atendimento à 300 crianças carentes na faixa etária de 0 à 12 anos, filhos de trabalhadores rurais volantes (bóias-fria) que na sua maioria não possuem um rendimento fixo e constante. Enquanto seus Pais estiverem trabalhando, ofereceremos atendimento integral a seus filhos, pois sem este amparo com certeza passarão por necessidades básicas e ficarão perambulando pelas ruas de nossa cidade.

Nosso objetivo é acolher e dar formação integral às crianças e uma educação de qualidade, integração às famílias na criação e educação dos filhos e proporcionar-lhes formação humana e cristã.

RECURSOS MATERIAIS-HUMANOS

Instalações e Equipamentos do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade:

Salão Principal: (refeitório e atividades culturais): 01 bebedouro, 5 ventiladores, 06 mesas grandes com 12 bancos, 10 mesinhas com 04 cadeiras cada, 01 balcão ,01 aparelho de som.

Berçário: 23 berços, 01 balcão, 01 mesa, 01 flaudário com 01 chuveiro e 01 trocador, 01 banheiro com 0 4 vasos infantis, 01 aparelho som.

Solário: com brinquedos diversos.

Lactário: com expurbo e material para higiene dos equipamentos, 01 balcão, 01 geladeira, 0 1 fogão, 0 1 balança para pesar leites em pó e farinhas.

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança e Creche Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0001-22 OU 77.463.743/0002-03

Maternal II: 07 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira grande para material pedagógico, 01 quadro negro, 01 ventilador, 04 guarda-roupas, 01 banheiro com 04 vasos infantis, 01 vaso adulto com 01 chuveiro, 01 aparelho de som, 01 TV.

Maternal III: 12 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira para materiais pedagógicos, 01 quadro negro, 01 balcão para utilidades, 28 colchonetes, 01 banheiro com 06 vasos infantis, lavatório para higiene, 01 chuveiro e 01 vaso adulto, local de vestuário, 01 aparelho de som.

Pré I: 12 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 baú de utilidades, 01 quadro negro, 01 prateleira grande para material pedagógico, 01 ventilador, 01 aparelho de som.

Pré II: 15 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira grande para material pedagógico, 01 quadro negro, 01 ventilador, 01 teclado (eletrônico), 01 aparelho de som, 01 TV.

Sala da Acolhida: 01 quadro negro, 04 guarda-roupas, 01 prateleira para material de lazer /esportes, 01 televisão, 01 DVD, 01 aparelho de vídeo cassete, 01 rádio, 01 armário com VHS e CDs.

Sala dos Professores: 02 micro-computadores completos, 01 mesa com 10 cadeiras, 01 escrivaninha com cadeira, 01 ventilador, 01 arquivo com 04 gavetas, 04 armários para materiais didáticos e pedagógicos.

Banheiros dos Educandos: 03 banheiros possuindo: 06 patentes, 01 pia grande com 06 torneiras e 01 chuveiro cada;

Banheiros dos Professores: 03 banheiros com 01 patente, uma pia e 01 torneira cada;

Cozinha: 01 fogão industrial, 01 fogão de 02 bocas pequeno, 01 fogão de 06 bocas, 01 pia, 01 geladeira, 01 armário para equipamentos.

Copa: 01 geladeira, 01 balcão, 03 pias, 02 prateleiras para material, expurgo, 02 mesas com cadeiras, 01 banheiro adulto.

Dispensa: 02 freezer, 01 caixote de alimentos, varias prateleiras para mantimentos.

Corredor: 01 banheiro com 06 vasos infantis, 01 chuveiros infantis, 01 vaso adulto.

Lavanderia: 01 máquina de lavar roupa, 01 máquina centrífuga, 03 tanques com esfregador, 01 máquina secadora industrial, 01 balcão para passar roupas, 03 ferros elétricos, 01 banheiro adulto.

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança e Creche Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0001-22 OU 77.463.743/0002-03

Depósito: 03 prateleiras grandes e um baú sendo para guardar materiais e equipamentos.

Parquinho: 06 balanços, 04 escorregas, 02 caixas de areia, 03 gangorras, 02 gaiolas, 02 carrosséis, 01 casa de bonecas com brinquedos.

Piscina: 01 piscina infantil.

Instalações e Equipamentos da Casa da Criança;

Salão Principal: (refeitório e atividades culturais): 01 bebedouro, 4 ventiladores, 50 mesinhas com 04 cadeiras cada;

Sala de Reforço Escolar com alunos de 06 a 07 anos: 20 carteiras, 01 quadro negro, 01 armário, 01 TV, 01 DVD, 01 mesa para o professor(a) e 01 ventilador;

Sala de Reforço Escolar com alunos de 07, 08 e 09 anos: 04 mesas com 12 cadeiras, 01 armários, 01 TV, 01 quadro negro, 01 ventilador;

Sala de Reforço Escolar com alunos de 10 e 11 anos: 04 mesas com 04 cadeiras cada, 01 TV, 01 DVD, 01 quadro negro, 01 armário, 01 ventilador;

Sala de Reforço Escolar com alunos de 12 anos: 03 mesas com 12 cadeiras, 02 armários, 01 quadro negro, 01 TV, 01 mesa para o professor (a) e 01 ventilador;

Sala de Computação: 09 computadores, 01 ar condicionado, 01 quadro negro, 01 arquivo;

Sala de Artesanato: 02 mesas grandes com 06 cadeiras, 02 arquivos, 01 quadro negro e 01 ventilador;

Sala de Recepção: 02 sofás;

Banheiros dos Educandos: 01 banheiro feminino com 08 patentes, 08 chuveiros e 01 pia com 04 torneiras e 01 banheiro masculino com 08 patentes, 08 chuveiros e 01 pia com 04 torneiras;

Banheiro dos funcionários: 01 banheiro dos funcionários com 01 patente, 01 pia e 01 torneira;

Cozinha: 02 fogões, 01 armário, 03 pias grandes, 02 mesas com cadeiras, 01 freezer e 01 geladeira.

Despensa: 01 freezer e prateleiras;

Depósito: 01 depósito com 03 repartições contendo várias prateleiras e 02 armários;

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança e Creche Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0001-22 OU 77.463.743/0002-03

Capela: 01 capela com 06 cadeiras;

Quadra de Esportes: 01 quadra de esportes coberta;

Parque de diversões: 01 gaiola, 02 caixas de areia;

Horta: 01 horta ampla e bem cultivada.

Horta: 01 horta ampla e bem cultivada.

Humanos – Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade:

17 professoras
 07 serviços gerais
 01 Diretora
 01 secretária e/ou auxiliar
 01 pedagoga
 01 Psicóloga

Humanos – Casa da Criança:

01 Diretora
 14 Professores
 04 Serviço gerais
 01 Pedagoga

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERM.
01		Amparo a Crianças Carentes		354	03/2017	01/2018

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)

	Natureza da Despesa Especificação	Estimativa de custo
01	Pagamento de Funcionários.	R\$ 70.000,00
02	Pagamento de tarifas bancária	R\$ 240,00
03	Aplicações diretas (Manutenção e conservação de bens e imóveis).	R\$ 62.720,53
	TOTAL	R\$ 132.960,53

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Casa da Criança e Creche Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0001-22 OU 77.463.743/0002-03

N.º	Natureza da despesa Especificação	Estimativa de Custo (Anual)	
			Valor Total
01	Pagamento de funcionários.		R\$ 70.000,00
02	Pagamentos de tarifas bancárias		R\$ 240,00
03	Aplicações diretas (Manutenção e conservação de bens e imóveis).		R\$ 62.720,53
Total Geral			R\$ 132.960,53

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)

Concedente/2017

Meta	Jan / 2017	Fev / 2017	Mar / 2017	Abr / 2017	Mai / 2017	Jun / 2017
01	0,00	0,00	R\$ 13.296,53	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00
Meta	Jul / 2017	Ago / 2017	Set / 2017	Out / 2017	Nov / 2017	Dez 2017
01	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00	R\$ 13.296,00

Proponente

Meta	Jan / 2017	Fev / 2017	Mar / 2017	Abr / 2017	Mai / 2017	Jun / 2017
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Meta	Jul / 2017	Ago / 2017	Set / 2017	Out / 2017	Nov / 2017	Dez 2017
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

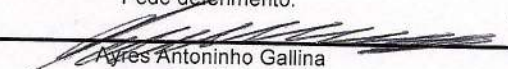
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23/02/2017

Local e Data

Pede deferimento.



Ayres Antoninho Gallina
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Rib do Pinhal, 05 de março de 2017.

Local e Data


Concedente